

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 24 de julho de 2026 – Ano 13 – Número 134

Publicado em 27/07/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 544/2026

Torna facultativos, exclusivamente para a Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de 2025: (i) a apresentação de documentos previstos nos Anexos da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025; e (ii) o nível de organização por Unidade Gestora (UG) e Unidade Orçamentária (UO) previsto no art. 4º da Portaria nº 51/2026; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025 estabeleceu novo marco para a apresentação das Prestações de Contas de Gestão (PCS) municipais, a partir do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que as Portarias nº 51/2026 e nº 253/2026 atualizaram os Anexos e os Modelos do Apêndice da IN TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria nº 51/2026 exige a segmentação da Prestação de Contas de Gestão em Seção Consolidada e Seções Individualizadas por Unidade Orçamentária (UO), quando uma Unidade Gestora (UG) tiver mais de uma UO vinculada;

CONSIDERANDO as manifestações dos órgãos jurisdicionados e interessados, especialmente a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC/CE, e a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC (Ofício nº 084/2026 – APRECE/PRESIDÊNCIA/JURÍDICO, Ofício nº CRC-CE 0293/2026 e Processo 29212/25-0), nas quais relataram não estar preparados para atender, já na PCS 2025, ao nível de organização por UG e UO;

CONSIDERANDO as tratativas e reuniões empreendidas entre a Presidência desta Corte de Contas, servidores da Secretaria de Controle Externo - SECEX e representantes da APRECE, CRC e UVC, acerca das dificuldades enfrentadas na implementação da IN 01/2025;

CONSIDERANDO o art. 31 da IN TCE-CE nº 01/2025, que autoriza o Presidente, ouvida a SECEX e os jurisdicionados, a promover “atualizações, inclusões, exclusões ou alterações no conteúdo dos Anexos desta Instrução Normativa e nas informações, tabelas, quadros, modelos e demonstrativos neles referidos ou constantes no apêndice, dando-se ciência ao Plenário e conferindo-lhes ampla publicidade”;

CONSIDERANDO a necessidade de transição razoável entre o regime documental anterior e o novo modelo de organização da PCS, sem prejuízo dos documentos que já integravam a prática regular dos jurisdicionados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Portaria torna facultativos, exclusivamente para a Prestação de Contas de Gestão (PCS) do exercício de 2025:

I – os documentos identificados como "Facultativo" nos Anexos I a VI desta Portaria, que integram os Anexos I a VI da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, na redação dada pelas Portarias nº 51/2026 e nº 253/2026;

II – o nível de organização por Unidade Gestora (UG) e Unidade Orçamentária (UO) previsto no art. 4º da Portaria nº 51/2026, na forma do Capítulo III.

Parágrafo único. Os demais documentos, identificados como "Obrigatório" nos Anexos desta Portaria, permanecem obrigatórios.

CAPÍTULO II DO ALCANCE DA FACULDADE QUANTO À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 2º A faculdade de que trata o art. 1º, inciso I, desta Portaria restringe-se ao dever de envio e anexação do documento ao Tribunal de Contas na Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025.

Parágrafo único. Quando o documento cujo envio se tornou facultativo decorrer de exigência legal ou de órgão regulador, a faculdade não dispensa o jurisdicionado de produzir, manter e guardar o respectivo documento.

CAPÍTULO III DA FACULDADE QUANTO AO NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE GESTORA (UG) E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

Art. 3º Fica facultada, exclusivamente para a PCS do exercício de 2025, a segmentação em Seção Consolidada e Seções Individualizadas por Unidade Orçamentária (UO), prevista no art. 4º da Portaria nº 51/2026.

Parágrafo único. O jurisdicionado que optar pela faculdade prevista no caput deste artigo poderá apresentar a Prestação de Contas de Gestão em conjunto documental único por Unidade Gestora, sem segregação por Unidade Orçamentária (UO) em Seção Individualizada, exclusivamente para o exercício de 2025.

CAPÍTULO IV DA VIGÊNCIA E DA APLICAÇÃO

Art. 4º Esta Portaria aplica-se exclusivamente à PCS do exercício de 2025, tendo natureza transitória.

Art. 5º Esta Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 51/2026 e da Portaria nº 253/2026, criando-lhes, exclusivamente quanto às matérias tratadas nos Capítulos II e III, faculdade de caráter temporário e excepcional, aplicável somente à PCS do exercício de 2025.

Art. 6º A declaração de inexistência de documento obrigatório continua a observar o art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025 e o art. 5º da Portaria nº 51/2026, não se aplicando aos documentos ora tornados facultativos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO I – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Rol de Responsáveis + portarias de nomeação/designação/exoneração	Modelo 01 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
2	Relatório de Desempenho da Gestão	Modelo 02 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
3	Balanço Orçamentário (Quadro Principal + RP Não Proc. + RP Proc.)	STN	Obrigatório
4	Balanço Financeiro	STN	Obrigatório
5	Balanço Patrimonial (Quadro Principal + Ativos/Passivos + Compensação + Superávit/Déficit)	STN	Obrigatório
6	Demonstração das Variações Patrimoniais	STN	Obrigatório
7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	STN	Obrigatório
8	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	STN	Obrigatório
9	Demonstração Receita/Despesa por Categorias Econômicas - Anexo 1 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
10	Demonstração da Despesa pelas funções - Anexo 6 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
11	Demonstração da Despesa pelas categorias/funções - Anexo 7 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
14	Extratos bancários - saldos em 1º de janeiro	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
15	Extratos bancários - saldos em 31 de dezembro e janeiro seguinte	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
16	Termo de conferência de caixa e conciliação bancária	Modelo 03 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos/reinscritos	Modelo 04 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
18	Plano de Contratações Anual	-	Facultativo
19	Inventário Sintético de Material de Consumo	-	Facultativo
20	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Móveis	-	Facultativo

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
21	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Imóveis	-	Facultativo
22	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Intangíveis	-	Facultativo
23	Relatório(s) de Auditoria(s) Interna(s) concluída(s) no exercício (PAA)	-	Facultativo
24	Parecer(es) de Auditoria (opinião) (PAA)	-	Facultativo
25	Certificado(s) de Auditoria (atestado) (PAA)	-	Facultativo
26	Pronunciamento do dirigente máximo sobre o parecer do controle interno	-	Facultativo
27	Certidão de habilitação profissional do contador (CRC)	-	Facultativo
28	Balancete Contábil com todos os grupos de contas	-	Facultativo
29	Demonstrativos das contribuições previdenciárias (RGPS/RPPS - modelos 08 e 08-A)	-	Facultativo
30	Relatório de Controle Interno (RCI) - Contas de Gestão (modelo 22)	-	Facultativo

ANEXO II – DOCUMENTOS ADICIONAIS (LEGISLATIVO, EDUCAÇÃO, FUNDOS, AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES, CONTROLADORIA E SAÚDE)

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores	Modelo 05 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
2	Lei que fixou o subsídio dos vereadores	-	Obrigatório
3	Demonstrativo FUNDEB - receitas/despesas	Modelo 06 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
4	Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	-	Facultativo
5	Lei de criação do Fundo e alterações	-	Obrigatório
6	Relatório do Conselho do Fundo Especial	-	Obrigatório
7	Lei de criação de autarquias/fundações e alterações estatutárias	-	Obrigatório
8	Relatório de Controle Interno (RCI) - Relatório de Atividades	Modelo 23 da Portaria nº 253/2026	Facultativo
9	Plano anual de auditoria	-	Facultativo
10	Cronograma de execução trimestral de auditorias	-	Facultativo
11	Relatório de Gestão da Saúde (Lei 8.142/90)	-	Facultativo

ANEXO III – REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS)

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Rol de Responsáveis + portarias	Modelo 01 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
2	Relatório de Desempenho da Gestão	Modelo 02 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
3	Balanço Orçamentário	STN	Obrigatório
4	Balanço Financeiro	STN	Obrigatório
5	Balanço Patrimonial	STN	Obrigatório
6	Demonstração das Variações Patrimoniais	STN	Obrigatório
7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	STN	Obrigatório
8	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	STN	Obrigatório
9	Demonstração Receita/Despesa - Anexo 1 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
10	Demonstração da Despesa pelas funções - Anexo 6 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
11	Demonstração da Despesa pelas categorias/funções - Anexo 7 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
14	Extratos bancários - saldos em 1º de janeiro	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
15	Extratos bancários - saldos em 31 de dezembro	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
16	Termo de conferência de caixa	Modelo 03 da IN	Obrigatório

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
		TCE-CE nº 01/2025	
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar	Modelo 04 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
18	Extratos bancários mensais das aplicações financeiras (jan-dez)	Formato da Instituição Financeira	Facultativo
19	Inventário Sintético de Material de Consumo	-	Facultativo
20	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Móveis	-	Facultativo
21	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Imóveis	-	Facultativo
22	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Intangíveis	-	Facultativo
23	Relatório(s) de Auditoria(s) Interna(s) concluída(s) no exercício (PAA)	-	Facultativo
24	Parecer(es) de Auditoria (opinião) (PAA)	-	Facultativo
25	Certificado(s) de Auditoria (atestado) (PAA)	-	Facultativo
26	Pronunciamento do dirigente sobre parecer do controle interno	-	Facultativo
27	Lei de criação do RPPS, com atualizações	-	Obrigatório
28	Relação das Unidades Gestoras que contribuem para o RPPS (modelo 07)	-	Facultativo
29	Demonstrativo das contribuições previdenciárias (modelo 08/08-A)	-	Facultativo
30	Leis de parcelamento de débitos previdenciários	-	Facultativo
31	Demonstrativo de valores de parcelamento (modelo 09)	-	Facultativo
32	Demonstrativo de transferências para cobertura de déficit (modelo 10)	-	Facultativo
33	Demonstrativo dos recursos do RPPS aplicados no mercado (modelo 11)	-	Facultativo
34	Relatório de Avaliação Atuarial	-	Facultativo
35	Balanço atuarial (modelo 12)	-	Facultativo
36	Plano de equacionamento do déficit atuarial	-	Facultativo
37	Demonstrativo de cálculo das despesas administrativas (modelo 13)	-	Facultativo
38	Demonstrativo de despesas administrativas x limite legal (modelo 14)	-	Facultativo
39	Política de investimentos + Demonstrativo ao SPREV	-	Facultativo
40	Certificação de dirigentes/conselheiros do RPPS	-	Facultativo
41	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	-	Facultativo
42	Extrato previdenciário anual (CADPREV)	-	Facultativo
43	Demonstrativo de compensação financeira (modelo 15)	-	Facultativo
44	Relatórios trimestrais de rentabilidade	-	Facultativo
45	Ato de designação do responsável pela gestão dos recursos do RPPS	-	Facultativo
46	Ato de designação dos membros dos Conselhos/Comitê	-	Facultativo
47	Ato normativo do Comitê de Investimentos + Ata	-	Facultativo
48	Processo de Credenciamento das Instituições financeiras	-	Facultativo
49	Parecer técnico de análise e seleção de investimentos (arts. 108-111)	-	Facultativo
50	Certidões negativas de antecedentes criminais dos dirigentes	-	Facultativo
51	Declaração de não inelegibilidade (LC nº 64/90)	-	Facultativo
52	Certificado de formação acadêmica dos dirigentes	-	Facultativo
53	Documentos de comprovação de experiência mínima (2 anos)	-	Facultativo
54	Relatórios de transparência do RPPS	-	Facultativo
55	Certidão de habilitação profissional do contador (CRC)	-	Facultativo
56	Balancete Contábil com todos os grupos de contas	-	Facultativo
57	Relatório de Controle Interno (RCI) - Contas de Gestão (modelo 22)	-	Facultativo

ANEXO IV – EMPRESAS ESTATAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Rol de Responsáveis + portarias	Modelo 01 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
2	Relatório de Desempenho da Gestão	Modelo 02 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
3	Balanço Patrimonial	-	Obrigatório
4	Demonstração do Resultado do Exercício	-	Obrigatório
5	Demonstração do Resultado Abrangente	-	Obrigatório
6	Demonstração dos Fluxos de Caixa	-	Obrigatório
7	Demonstração do Valor Adicionado	-	Obrigatório

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
8	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	-	Obrigatório
9	Balancete Contábil com todos os grupos de contas	-	Facultativo
10	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	-	Obrigatório
11	Extratos bancários - saldos em 1º de janeiro	-	Obrigatório
12	Extratos bancários - saldos em 31 de dezembro	-	Obrigatório
13	Termo de conferência de caixa	Modelo 03 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
14	Relação de contas bancárias	-	Facultativo
15	Relação de pagamentos por credor/fornecedor (modelo 16)	-	Facultativo
16	Mapa de licitações (modelo 17)	-	Facultativo
17	Resumo da despesa por modalidade de contratação (modelo 18)	-	Facultativo
18	Relatório(s) de Auditoria(s) Interna(s) concluída(s) no exercício (PAA)	-	Facultativo
19	Parecer(es) de Auditoria (opinião) (PAA)	-	Facultativo
20	Certificado(s) de Auditoria (atestado) (PAA)	-	Facultativo
21	Relatório do auditor independente	-	Facultativo
22	Pronunciamento do dirigente sobre parecer do controle interno	-	Facultativo
23	Inventário Analítico de Materiais e Suprimentos	-	Facultativo
24	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Móveis	-	Facultativo
25	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Imóveis	-	Facultativo
26	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Intangíveis	-	Facultativo
27	Relação de pessoal (modelo 19)	-	Facultativo
28	Termo de Referência dos contratos de terceirização	-	Facultativo
29	Política de Divulgação de Informações	-	Facultativo
30	Código de Conduta e Integridade	-	Facultativo
31	Política de indicação de administradores e Conselho Fiscal	-	Facultativo
32	Instrumento de criação do comitê estatutário + atas	-	Facultativo
33	Lei/estatuto - cumprimento do art. 13 da Lei 13.303/2016	-	Facultativo
34	Conclusões do Conselho de Administração sobre metas	-	Facultativo
35	Deliberação do Conselho sobre valores do art. 29	-	Facultativo
36	Regulamento interno de licitações e contratos	-	Facultativo
37	Relação de documentos sigilosos apresentados ao TCE	-	Facultativo
38	Certidão de habilitação profissional do contador (CRC)	-	Facultativo
39	Demonstrativos das contribuições previdenciárias sobre folha (RGPS - modelo 08)	-	Facultativo
40	Relatório de Controle Interno (RCI) - Contas de Gestão (modelo 22)	-	Facultativo

ANEXO V – EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Balanço Orçamentário (Quadro Principal + RP)	STN	Obrigatório
2	Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar	STN	Obrigatório
3	Balanço Financeiro	STN	Obrigatório
4	Demais quadros do Balanço Patrimonial (ativos/passivos financeiros)	STN	Obrigatório
5	Demonstração das Variações Patrimoniais	STN	Obrigatório
6	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
7	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
8	Certidão de habilitação profissional do contador (CRC)	-	Facultativo
9	Balancete Contábil com todos os grupos de contas	STN	Facultativo

ANEXO VI – CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
1	Rol de Responsáveis + portarias	Modelo 01 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
2	Relatório de Desempenho da Gestão	Modelo 02 da IN TCE-	Facultativo

Item	Documento	Padrão	Situação na PCS 2025
		CE nº 01/2025	
3	Balanço Orçamentário	STN	Obrigatório
4	Balanço Financeiro	STN	Obrigatório
5	Balanço Patrimonial	STN	Obrigatório
6	Demonstração das Variações Patrimoniais	STN	Obrigatório
7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	STN	Obrigatório
8	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	STN	Obrigatório
9	Demonstração Receita/Despesa - Anexo 1 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
10	Demonstração da Despesa pelas funções - Anexo 6 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
11	Demonstração da Despesa pelas categorias/funções - Anexo 7 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 Lei 4.320/64	STN	Obrigatório
14	Extratos bancários - saldos em 1º de janeiro	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
15	Extratos bancários - saldos em 31 de dezembro	Formato da Instituição Financeira	Obrigatório
16	Termo de conferência de caixa	Modelo 03 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar	Modelo 04 da IN TCE-CE nº 01/2025	Obrigatório
18	Protocolo de Intenções + publicações	-	Facultativo
19	Leis de ratificação do Protocolo de Intenções	-	Facultativo
20	Contrato de Programa e aditivos	-	Facultativo
21	Contratos de rateio	-	Facultativo
22	Estatuto, Atas da Assembleia Geral e Regimento Interno	-	Facultativo
23	Instrumento normativo de diárias e ajudas de custo	-	Facultativo
24	Instrumento normativo - estrutura de cargos comissionados	-	Facultativo
25	Instrumento normativo - cessão de servidores efetivos	-	Facultativo
26	Mapa de licitações	Modelo 17 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
27	Inventário Sintético de Material de Consumo	-	Facultativo
28	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Móveis	-	Facultativo
29	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Imóveis	-	Facultativo
30	Inventário Sintético de Bens Patrimoniais Intangíveis	-	Facultativo
31	Relação de pagamentos por credor/fornecedor	Modelo 16 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
32	Resumo da despesa por modalidade de contratação	Modelo 18 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
33	Declaração sobre concurso/seleção pública	-	Facultativo
34	Relação de pessoal	Modelo 19 da IN TCE-CE nº 01/2025	Facultativo
35	Termo de Referência dos contratos de terceirização	-	Facultativo
36	Certidão de habilitação profissional do contador (CRC)	-	Facultativo
37	Balancete Contábil com todos os grupos de contas	-	Facultativo

*** **

PORTARIA Nº 546/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 17949/2026-9, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de realizar cobertura jornalística de fiscalização do TCE Ceará, nos municípios do Estado do Ceará indicados na Solicitação de Viagem constante dos autos, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.